PORTARIA Nº 118/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno;

RESOLVE:

I. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de dezembro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 56, de 02 de julho de 2024,, publicada no Boletim Informativo Municipal, referente ao Processo nº 1416/2024, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04, de 20 de dezembro de 2024.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraí, 23 de dezembro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente